TERMO DE COMPROMISSO

 João Monlevade

\_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ao me candidatar à vaga do curso de piano/teclado, preferencialmente no turno da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, oferecidos pela Fundação Casa de Cultura, declaro estar ciente das normas e procedimentos estabelecidos pela instituição para o bom andamento do curso.

Comprometo-me a respeitar as regras de convivência e a participar de todas as atividades propostas, dedicando-me ao estudo e ao aprimoramento de minhas habilidades. Estou ciente de que o não cumprimento dessas obrigações poderá resultar na perda da minha vaga.

Informações importantes:

\*Ao assinar esse **Termo de Compromisso**, o candidato ou responsável declara que está ciente das condições informadas nesse documento e se compromete a cumprir com **TODAS** as regras do **CÓDIGO DE NORMAS da Fundação Casa de Cultura.**

\*A inscrição é uma manifestação de interesse e coleta de dados de possíveis alunos. O ato de inscrição e assinatura desse termo não garante a vaga do aluno que passará pela análise da equipe da Fundação e estará submetida à disponibilidade de horários e vagas.

\*Devido à alta demanda, nos casos de cursos em que o o número de candidatos for alto, os inscritos serão chamados a participar de turmas temporárias em período de avaliação de um mês, durante o qual serão observados o comportamento, interesse, assiduidade, pontualidade e aptidão. Eles serão avaliados pelos seus instrutores e serão classificados por ordem de pontuação. Se o número de candidatos assíduos superar o número de vagas, será criada uma lista de espera seguindo a mesma ordem. Os candidatos serão chamados nos casos de desistência ou de afastamento de alunos que descumprirem com as normas da Fundação enumeradas nesse **Termo de Compromisso**.

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CÓGIGO DE NORMAS**

**FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA**

**USO DAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO:**

APENAS ALUNOS DA FUNDAÇÃO PODERÃO PERMANECER NAS ...

\*PAIS E RESPONSÁVEIS TAMBÉM SÃO AUTORIZADOS A PERMANECER NA OCASIÃO EM QUE ESTIVEREM BUSCANDO OU DEIXANDO SEUS FILHOS, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS POR ESSE REGULAMENTO OU EM EVENTOS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA DIREÇÃO.

POR UMA QUESTÃO DE CONFORTO E LIMITE DE CAPACIDADE DAS ÁREAS DE RECEPÇÃO, ALUNOS NÃO PODERÃO PERMANECER NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO FORA DO HORÁRIO DE AULA EXCETO NAS OCASIÕES DE ENSAIOS OU OUTROS EVENTOS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA DIREÇÃO.

 O TEMPO DE PERMANÊNCIA LIMITE ANTES OU APÓS O HORÁRIO DE AULA É DE 30 MINUTOS.

\*O ALUNO PODE CHEGAR NO MÁXIMO 30 MINUTOS ANTES E PARTIR NO MÁXIMO 30 MINUTOS DEPOIS DA AULA, COM EXCEÇÃO DOS ÚLTIMOS HORÁRIOS DA NOITE.

PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS MENORES DE IDADE INSCRITOS NOS ÚLTIMOS HORÁRIOS DO TURNO DA NOITE DEVERÃO BUSCÁ-LOS ATÉ 10 MINUTOS ANTES DO FECHAMENTO DA ESCOLA (20:50 H).

A COZINHA, E A ÁREA DA SECRETARIA/DIREÇÃO SÃO DE ACESSO EXCLUSIVO DE FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA.

TODOS OS OBJETOS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA CONSTITUEM PATRIMÔNIO PÚBLICO E TODOS OS USUÁRIOS DEVEM ZELAR PELA SUA INTEGRIDADE. O CUSTO DE REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE OBJETOS DANIFICADOS OU FURTADOS DEVERÁ SER DO ALUNO AUTOR DO DANO OU SEUS RESPONSÁVEIS.

\*ISSO INCLUI INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS.

O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA É DE SEGUNDA A SEXTA, DE 7H ÀS 12H E 13H ÀS 21H. NÃO SERÃO REALIZADOS ATENDIMENTOS EM OUTROS HORÁRIOS.

A FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR OBJETOS PESSOAIS DE ALUNOS E ORIENTA QUE NÃO DEIXEM BOLSAS, MOCHILAS E OUTROS PERTENCES NOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA OU SALAS DE AULA SEM A PRESENÇA DE SEU DONO.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NO CASO DE ALUNOS MENORES DE IDADE, OS PAIS OU RESPONSÁVEIS DEVERÃO INFORMAR EM DOCUMENTO ASSINADO QUAIS SÃO OS ADULTOS QUE PODERÃO BUSCAR OS ALUNOS NA SUA AUSÊNCIA.

**POSTURA E CONDUTA**

É PROIBIDA A ENTRADA, O CONSUMO E QUALQUER COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E OUTRAS DROGAS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO.

É MANDATÓRIO RESPEITAR OS INSTRUTORES E FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO, MANTENDO O DECORO E CORTESIA, E ACATANDO SUAS ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS AULAS, MANUSEIO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS DA ESCOLA E OUTRAS QUESTÕES REFERENTES À UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA CASA DE CULTURA.

A DIREÇÃO SOLICITA QUE OS ALUNOS NÃO COMPAREÇAM ÀS AULAS VESTINDO DECOTES OU ROUPAS CURTAS.

NÃO É PERMITO O CONSUMO DE ALIMENTOS NA SALA, FORA EM OCASIÕES DE EVENTOS PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA DIRETORIA.

 OS ALUNOS DEVERÃO PROCURAR SE RELACIONAR DE FORMA HARMONIOSA. QUALQUER AGRESSÃO (VERBAL OU FÍSICA), ASSÉDIO OU COMPORTAMENTO QUE ATENTE AO PUDOR SERÁ PASSÍVEL DE ADVERTÊNCIA E/OU PERDA DA VAGA.

O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS REGRAS À CIMA SERÁ PASSÍVEL DE ADVERTÊNCIA E, NO CASO DE REINCIDÊNCIA, A PERDA DA VAGA.

**FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE**

PARA APROVAÇÃO E PERMANÊNCIA NOS CURSOS, OS ALUNOS DEVERÃO TER, NO MÍNIMO, 75% DE FREQUÊNCIA NAS AULAS.

ALUNOS COM MAIS DE 02(DUAS) FALTAS CONSECUTIVAS NÃO JUSTIFICADAS PERDÃO A VAGA E O DIREITO À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA.

A TOLERÂNCIA DE ATRASO É DE 15 MINUTOS.

*Estou ciente de todas as regras do CÓDIGO DE NORMAS da Fundação Casa de Cultura e me comprometo a cumpri-las, sabendo que poderei perder a vaga em caso contrário.*

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_